



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 01433 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD22329829EA1EFCF115B5EB5293191C

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 19 DE 10 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 530.460,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 20 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 568 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DECRETO Nº 21 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 19 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 530.460,00 (Quinhentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$530.460,00 (Quinhentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	178.000,00
Total por Ação:	178.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	178.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.460,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	12.460,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 222.460,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Suplementado: 530.460,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	95.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	30.000,00
4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	135.000,00

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	164.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	16.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	36.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
Total por Ação:	164.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	164.000,00

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

2.072 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
<hr/>		
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		
<hr/>		
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
<hr/>		
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		39.000,00
Total por Ação:		39.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.460,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Total por Ação:		45.460,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		42.000,00
Total por Ação:		42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		126.460,00
<hr/>		
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC		
<hr/>		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC		
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
<hr/>		
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
<hr/>		
2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
Total por Ação:		6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	530.460,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 20 DE 18 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 568 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente

24.500,00

Total por Ação: 24.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.500,00

Total Suplementado: 24.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	24.500,00
Total	24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJOSec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49**EDER SAO PEDRO MENEZES**Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

30.000,00

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo

35.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Suplementado: 355.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC

3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Anulado: 355.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80